



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2179/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GASPAR LOURENCO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

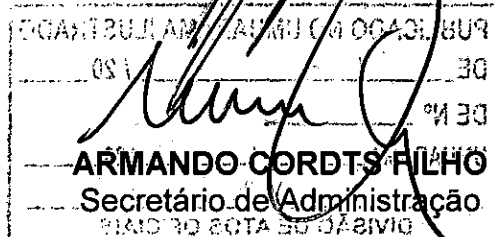
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GASPAR LOURENCO DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 1.928.347-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 324.454.909-87, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4430/2014, com fruição no período de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 *feho* 120 14
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 071 07 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS